

RODHIUM CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA  
("Rodhium Investimentos")

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	RODHIUM CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Ricardo da Costa de Moraes Filho Lucia Carolina Locher de Athayde Moraes
Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e da diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>DECLARAÇÃO DO ITEM I DO ANEXO - DA RESOLUÇÃO CVM 19/2021</b>	
Curitiba/PR, 15 de março de 2023.	
À Comissão de Valores Mobiliários – CVM Ref.: Formulário de Referência (item I) — da Resolução CVM 19/2021.	
Prezados Senhores,	
Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso, e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Rodhium Investimentos.	
Atenciosamente,	
<hr/> <i>Lucia Carolina Locher de Athayde Moraes</i> (Diretora de Controles Internos)	<hr/> <i>Ricardo da Costa de Moraes Filho</i> (Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários)

2. Histórico da empresa <sup>1</sup>	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>As inovações que a nova economia vem proporcionando não param de evoluir, e têm proporcionado uma grande universalização ao acesso a todos os tipos de investimentos, do pequeno ao grande investidor. São apps e plataformas digitais acompanhados de programas educacionais em Fintechs, DTVMs, Corretoras, Bancos e financeiras, que disponibilizam milhares de opções em sites de análise, e oferta de fundos, renda fixa e renda variável. Mas à medida que o acesso aumenta, e a volatilidade dos mercados nestes últimos anos, encontramos um número cada vez maior de investidores à procura de melhor orientação, seja pelos insucessos enfrentados, seja pela gama de produtos cada vez mais especializados ou complexos, seja pela necessidade de ter uma opinião de alguém com maior experiência e isenção.</p> <p>Em 2018/2019 por exemplo passamos por um cenário de baixa taxa selic, que forçou a necessidade de maior exposição ao risco, e conseqüentemente uma desorientação, e mudança de perfil de risco para uma nova gama de investidores. Em 2020/2021 a pandemia de covid-19, trouxe um cenário adverso de retração e posterior aumento de consumo, tornando o mercado mais volátil, e finalmente um cenário mais inflacionário e o retorno da trajetória de alta da taxa selic. Durante todo este período, embora não estivesse mais trabalhando com investimentos tradicionais desde 2017, vários</p>

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>empresários e famílias passaram a me conectar, buscando sempre uma opinião sobre os seus negócios, indicação de consultores de investimentos, e como estava alocando meu patrimônio pessoal. Nestas conversas, sempre observava que envolviam perdas nos investimentos devido a volatilidade ou no insucesso em superar a inflação. Percebi então que, embora eu estivesse focado naquele momento em investimentos alternativos, e a existência de tantas soluções tecnológicas e informações para área de investimentos, , ainda existia uma busca, e um espaço para profissionais do mercado financeiro que tivessem mais experiência, em gestão de negócios e vivência e crises, e convívio em alocação de investimentos num cenário inflacionário. Era um convite para eu retornar ao mercado financeiro em que me dediquei por mais de 30 anos, este retorno seria através de uma empresa de Consultoria em Investimentos para oferecer um melhor direcionamento dos investimentos e interpretação das oportunidades e desafios que o atual cenário tem proporcionado aos grandes clientes.</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	<p>A Rodhium inicialmente era uma consultoria de negócios e de governança e passou a ser uma consultoria de valores mobiliários em novembro de 2022, atualmente denominada Rodhium Consultoria de Valores Mobiliários, tendo alterado o contrato social para atender a atual razão social e objeto social.</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Em novembro de 2022, a Rodhium teve o ingresso da Lucia Carolina Moraes como Diretora de Controle internos e alteração do contrato social para se transformar em uma consultoria de valores mobiliários.</p>

b. escopo das atividades	O escopo das atividades consiste tão somente na consultoria de valores mobiliários.
c. recursos humanos e computacionais	<p>A Rodhium possui recursos humanos próprios e terceirizados, além dos recursos computacionais adequados e suficientes ao desempenho da atividade de consultoria de valores mobiliários,</p> <p>Com relação aos recursos computacionais, a Rodhium conta com assinaturas dos principais serviços de armazenamento de arquivos em nuvem de reconhecidos fornecedores do mercado.</p> <p>A Rodhium conta com sistema de gestão de arquivos em nuvem, bem como serviço de backup.</p> <p>A Rodhium também conta com sistemas <i>smart advisor</i>, publicado por <i>smartbrain</i> para controle de <i>suitability</i> e de carteiras.</p> <p>Todos os sistemas da Rodhium se comunicam entre si, possibilitando a interação entre eles, buscando a troca das informações de maneira eficiente e produtiva</p> <p>A Rodhium fará uso ainda de serviços de plataformas de processamento e serviços para mercado de capitais de empresas renomadas.</p>
d. regras, procedimentos e controles internos	<p>A Rodhium possui estrutura interna de políticas e manuais. Esses documentos estão disponíveis para consulta por todos os colaboradores.</p> <p>Cada área de negócio deve elaborar seus manuais internos e externos, sempre com o auxílio da área de Compliance, e solicitando a aprovação da alçada competente, caso aplicável.</p> <p>Também possui um procedimento específico para publicação e controle de políticas relacionadas à área de compliance.</p>

	<p>A adequação às mudanças naturalmente necessárias à manutenção das políticas, circulares e controles internos são acompanhadas pelo compliance, são sempre atualizadas em relação à legislação e regulamentação aplicável e às melhores práticas de mercado, foco de constante atenção por parte dos seus colaboradores.</p> <p>As políticas e manuais se encontram disponibilizadas no site desta consultoria.</p>
3. Recursos humanos <sup>2</sup>	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	A Rodhium conta com dois sócios, a saber: Sr. Ricardo da Costa de Moraes Filho; e Sra. Lucia Carolina Locher Athayde Moraes.
b. número de empregados	n/a
c. número de terceirizados	1- consultor jurídico que auxilia no dia a dia do compliance.
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultores de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	Somente um, a saber: Sr. Ricardo da Costa de Moraes Filho.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	n/a

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários.

b. data de contratação dos serviços	n/a
c. descrição dos serviços contratados	n/a
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir e os investimentos da empresa com tal atividade	Não Aplicável, Instituição em fase de registro junto a CVM.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	Dentre as atividades autorizadas pela resolução CVM 19/2021, às atividades preponderantes pretendida é a de consultoria de valores mobiliários.
b. tipos de valores mobiliários objeto da consultoria	Ativos de renda fixa; ações; e cotas de fundos de investimento, derivativos e BDRs, dentre outros ativos de mercado financeiro e de capitais.
c. Características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados	Análise de Perfil do Investidor: todos os clientes, antes de investirem com a consultoria da Rodhium Investimento, deverão preencher o formulário de Suitability, para que seu perfil de risco seja apurado e os produtos adequados ao seu perfil lhe possam ser oferecidos, nos termos da política interna de Suitability da Rodhium Investimento.
6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando	

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	n/a
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	n/a
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	Não Aplicável, em fase de registro junto a CVM.
b. número de clientes, dividido por:	n/a
i. pessoas naturais	n/a
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	n/a
iii. instituições financeiras	n/a
iv. entidades abertas de previdência complementar	n/a
v. entidades fechadas de previdência complementar	n/a
vi. regimes próprios de previdência social	n/a
vii. seguradoras	n/a
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	n/a
ix. clubes de investimento	n/a

x. fundos de investimento	n/a
xi. investidores não residentes	n/a
xii. outros (especificar)	n/a
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Rodhium compromete-se com a qualidade e a competência dos serviços prestados, e, sendo assim, possui um rígido sistema de Compliance. Todas as informações são arquivadas, sendo que as informações que dizem respeito aos clientes tratadas com o mais absoluto sigilo. Todos os funcionários e colaboradores aderem ao manual de controles internos e ao código de ética. A Rodhium aborda e desenvolve um relacionamento ético e transparente com seus clientes, parceiros e toda sua equipe.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	n/a
a. controladores diretos e indiretos	n/a
b. controladas e coligadas	n/a
c. participações da empresa em sociedades do grupo	n/a
d. participações de sociedades do grupo na empresa	n/a
e. sociedades sob controle comum	n/a
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	n/a



8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>A Rodhium não conta com a estrutura de conselho de administração.</p> <p><b>COMITÊS</b></p> <p><b>COMITÊ DE COMPLIANCE</b></p> <p>Responsável, entre outras atribuições descritas nas Políticas da Rodhium, por analisar operações que configuram infrações às políticas da Rodhium em especial ao Código de Ética e Conduta e à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Práticas Abusivas de Ofertas, Financiamento ao Terrorismo e Combate à Corrupção. O Comitê de Compliance e Controles Internos também será fórum para apresentação de diagnósticos e discussão de assuntos relacionados aos riscos operacionais, controles internos e compliance de cada área de negócios. A Rodhium busca em sua gestão uma integração da análise dos riscos legais e operacionais, para a sugestão das estratégias, parâmetros e planos de ação para mitigação e o acompanhamento dos planos de ação definidos para sua mitigação, nos termos das Políticas de Manuais.</p> <p><u>Composição:</u> O Comitê contará com Diretora de Controle internos e com Diretor responsável pela</p>

	<p>consultoria de valores mobiliários, sendo a última palavra da Diretora de Compliance.</p> <p><u>Instalação:</u> A reunião do Comitê somente se instalará com a presença dos dois Diretores.</p> <p><u>Periodicidade:</u> O Comitê se reunirá, no mínimo, semanalmente, sem prejuízo da realização de reuniões intermediárias, se as circunstâncias assim o exigirem. Das reuniões do Comitê serão lavradas as atas, as quais serão assinadas por todos os membros a elas presentes.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Vide item 8.1 a, acima.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Ricardo da Costa de Moraes Filho, Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários; e Lucia Carolina Locher Athayde Moraes, Diretora de Controle Internos.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	n/a
8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	a. Ricardo Costa Moraes Filho
b. idade	b. 55 anos
c. profissão	c. Diretor consoante forma do artigo 4º, inciso II da Resolução CVM 19/2021.
d. CPF ou número do passaporte	d. CPF/ME: 630.457.969-15
e. cargo ocupado	

f. data da posse	e. Diretor estatutário de Consultoria de Valores Mobiliários na forma do artigo 4º, inciso II da Resolução CVM 19/2021
g. prazo do mandato	
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	<p>f. Data 09.11.2022</p> <p>g. Prazo indeterminado</p> <p>h. não há outros cargos ou funções exercidas na empresa</p> <p>a. Lucia Carolina Locher Athayde Moraes</p> <p>b. 48 anos</p> <p>c. Diretora de Controles Internos, na forma do artigo 4º, inciso III da Resolução CVM 19/2021.</p> <p>d. CPF/ME: 015.912.969-94</p> <p>e. Diretora de Controles Internos</p> <p>f. Data 09.11.2022</p> <p>g. Prazo indeterminado</p> <p>h. não há outros cargos ou funções exercidas na empresa</p>
8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	Ricardo da Costa de Moraes Filho
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	<p>MBA – BUSSINES INNOVATION   FIAP/SP – 2017</p> <p>MBA EXECUTIVO EM FINANÇAS   IBMEC/PR – 2000</p> <p>PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA ECONÔMICA FAE/PR – 1990</p> <p>GRADUAÇÃO ENGENHEIRA MECÂNICA UFPR/PR - 1998</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>● CGA ANBIMA emitido em outubro/2012;</li> <li>● Conselheiro de Administração – IBGC – 2015;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificação de Ouvidoria de Instituições Financeiras – ANCORD – 2016</li> <li>• Master Conselheiro em Governança &amp; Nova Economia – Gonew.co – 2019;</li> <li>• EO – LBS Workshop – What makes Entrepreneurs “entrepreneurial” – London Business School – 2021;</li> <li>• Entrepreneurs Organization –The Innovation Cycle Webinar – UC Berkeley Executive Education – 2021;</li> <li>• The Curiosity Edge Webinar – Insead Executive Education – 2021; e</li> <li>• Conselheiro de Inovação C2i – Gonew.co – 2021.</li> </ul>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>RODHIUM CAPITAL E GOVERNANÇA LTDA  Consultoria de Negócios -  Participação em Conselhos de Empresas  2022 – atual  Sócio e Diretor  CURITIBA-PR</p> <p>CROWDINVEST ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CROWDFUNDING DE INVESTIMENTOS  Diretor  2021 - Atual  SÃO PAULO-SP</p> <p>RODHIUM PARTICIPAÇÕES  EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  Empresa de Participações  Sócio e Diretor  2017 - Atual  CURITIBA-PR</p> <p>PLATTA INVESTIMENTOS  Plataforma de Equity Crowdfunding  Diretor Responsável perante a CVM  2020-2022</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	

	<p>RICO CTVM S.A. Sócio e Diretor Executivo, responsável por várias áreas perante ao BACEN e CVM 2011 – 2017 SÃO PAULO –SP</p> <p>OCTOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. Antiga controladora da FLAFLU Participações S.A. (Grupo Rico) Sócio 2011 - Atual SÃO PAULO-SP</p> <p>UBS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. Antiga Controladora da LINK CTVM S.A. vendida para Banco UBS Sócio 2010 – Atual SÃO PAULO-SP</p> <p>SPIRIT CORRETORA DE VALORES LTDA Sócio e Diretor Executivo, responsável por várias áreas perante ao BACEN e CVM 1994 – 2006 CURITIBA - PR</p>
<p>b. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras,</p>	

<p>procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Lucia Carolina Locher Athayde Moraes</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>MASTER CONSELHEIRO EM GOVERNANÇA &amp; NOVA ECONOMIA - 2020 Gonew.co CURITIBA-PR</p> <p>MBA EXECUTIVO EM FINANÇAS IBMEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE CAPITAIS - 1999-2001</p> <p>PÓS-GRADUAÇÃO EM FINANÇAS EMPRESARIAIS FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV / ISAE - 1997-1998</p> <p>GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - 1992-1996</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>RODHIUM CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS 2022 - Atual Consultoria de Valores Mobiliários Sócia e Diretora de Compliance e Controles Internos</p> <p>ENTREPRENEURS' ORGANIZATION 2020-2022 Rede Global exclusivamente formada por +15mil Empreendedores SLP's Fórum Chair</p> <p>WIN ANGELS - 2021 - Atual Membro</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>RODHIUM PARTICIPAÇÕES - 2021 - Atual EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Empresa de Participações Superintendente</p> <p>BANCO ITAÚ BBA S.A - 2008-2009 Mesa de operações e Suporte Comercial e Operacional para a área Corporativa.</p> <p>EXXON MOBIL – 2003-2005 Analista de Crédito CURITIBA-PR</p> <p>BANCO CITIBANK S.A. 2000-2002 Gerente Corporate CURITIBA-PR</p> <p>BANCO ITAÚ S.A. - 1998-2000 Gerente Corporate CURITIBA-PR</p>
<p>8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:</p>	
<p>a. quantidades de profissionais</p>	<p>1 (um) profissional.</p>
<p>b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM</p>	<p>100%</p> <p>Diretor de Consultoria de valores mobiliários.</p>
<p>c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Consultoria de valores mobiliários, análises para otimização de portfólio, elaboração de relatórios de performance de carteiras, relatórios macroeconômicos, dentre outras atividades dessa natureza.</p>
<p>d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares</p>	

aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidades dos profissionais	1 (um) profissional.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Elaboração, atualização (sempre que necessária) e divulgação dos Manuais, Políticas e Códigos da Consultoria.  Sistema externo <i>SmartBrain</i> .  Treinamento, auditoria e fiscalização cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistemas: sistema interno; controles em planilhas; sistemas externos.  Rotinas: treinamento de colaboradores disseminando políticas internas; atualização de normas, procedimentos e políticas; monitoramento de rotinas; acompanhamento de calendário de demandas regulatórias; tratar reclamações, sugestões, elogios e denúncias recebidas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretora de Controle Internos é responsável pela observância das regras, e goza de garantias institucionais de independência e prerrogativas. Sua atuação é segregada da área que presta Consultoria de Valores Mobiliários aos clientes.
8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes	n/a
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A. Consultoria de Valores Mobiliários contará com a seguinte forma de cobrança:  <u>Valores Fixos ou por hora trabalhada:</u>  - Diagnóstico inicial da carteira



	<p>- Consultoria específica de prazo curto dependendo da complexidade</p> <p><u>Valor percentual de acompanhamento sobre a carteira de investimentos:</u></p> <p>Remuneração percentual anual (% a.a) sobre a carteira aconselhada, medida e cobrada mensalmente, ou medida e cobrada mensalmente em valores fixados a cada 6 ou 12 meses. Poderá ser pactuada taxa de performance acima de benchmarks estabelecidos pelo cliente.</p> <p>No caso de clientes profissionais, no caso de fundos exclusivos, poderá ser uma remuneração percentual anual (% a.a) medido e cobrado mensalmente, sobre a taxa de administração e performance definida junto ao gestor com conhecimento e autorização do cliente.</p> <p>Para tanto, informa que até a presente data firmou contrato(s) de prestação de serviço que totaliza(m) a remuneração mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) pelos próximos 12 (doze) meses, a contar de março de 2023.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	<p>Os serviços de Consultoria são remunerados por valor fixo mensal conforme contrato firmado entre as partes.</p>
<p>a. taxas com base fixas</p>	<p>Vide 9.1</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>Vide 9.1</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de</p>	<p>n/a</p>

seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	
d. honorários por hora	n/a
e. outras formas de remuneração	n/a
9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	Não aplicável.
9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	n/a
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>Não é permitido aos Colaboradores que aceitem qualquer tipo de presente, vantagem ou benefício que possa representar relacionamento impróprio, conflitante com as premissas do Código de Conduta e Ética, ou representem prejuízo financeiro ou moral para a Rodhium Consultoria. Excepcionalmente, em razão de protocolo, cortesia ou outras circunstâncias especiais, será permitido aceitar brindes promocionais ou institucionais.</p> <p>Todos os Colaboradores estão proibidos de receber comissões, abatimento e/ou favores pessoais, que se justifiquem por seus cargos ou funções, bem como de auferir ou conceder qualquer forma de reciprocidade, ganhos ou vantagem pessoais junto a instituições financeiras, corretores ou clientes em geral, no contexto do relacionamento profissional.</p>

<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo artigo 14 desta resolução</p>	<p>www.rodhium.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há processos.</p>
<p>a. principais fatos</p>	

b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há processos.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	
12.2. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	
12.3. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	
12.4. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
DECLARAÇÃO DO ITEM 12 DA RESOLUÇÃO 19/2021	

Curitiba/PR, 24 de março de 2023

À Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Ref.: Formulário de Referência (item 12) – Res. CVM 19/2021

Prezados Senhores,

O Diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários ainda declara que:

- a. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”). Declara ainda não estar inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela SUSEP ou pela PREVIC.
- b. Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Atenciosamente,

---

Lucia Carolina Locher Athayde Moraes  
(Diretora de Controle Internos)

---

Ricardo da Costa de Moraes Filho  
(Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários)